

**ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº71/2017-GR/UEA****SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia/UEA publica e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa;

1.2 O presente Edital foi aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, publicado no D.O.E. em 20/07/2017

1.3 A Comissão de Seleção será constituída pelo Presidente e pelos docentes eleitos em reunião de professores do Programa e por um membro externo;

1.4 As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia serão realizadas na sede do PPGEEC/UEA em Manaus/AM;

1.5 Informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica: [www.pos.uea.edu.br](http://www.pos.uea.edu.br), ou na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM, telefone (92) 3878-7726.

**2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

2.1 **Denominação:** Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia.

2.2 **Público Alvo:** portadores de diplomas de graduação em Instituições reconhecidas nacionalmente;

2.3 **Área de Concentração:** Ensino

2.4 **Linhas de Pesquisa:**

2.4.1 Educação em Ciências, Currículo e Cognição.

2.4.2 Educação em Ciências, Divulgação Científica e Espaços Não Formais.



### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1.1 A oferta de vagas obedece a disponibilidade de orientação do corpo docente, considerando cada Linha de Pesquisa conforme o exposto abaixo

3.1.2 **Linha 01.** – Educação em Ciências, Currículo e Cognição.

Professores	Vagas
Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	02
Dra. Lucinete Gadelha da Costa	02
Dr. Alcides Castro Amorim Neto	01
Dr. Mauro Gomes da Costa	02
Dra. Maria Clara Forsberg	02
Dr. José Camilo Ramos de Souza	02
Dra. Aldenéia Soares da Cunha	01
<b>Total</b>	<b>12</b>

3.1.3 - **Linha 2** - Educação em Ciências, Divulgação Científica e Espaços Não Formais.

Dr. Augusto Fachín Terán	01
Dra. Carolina Brandão Gonçalves	02
Dr. José Vicente de Souza Aguiar	02
Dr. Cirlande Cabral da Silva	02
Dra. Evelyn Lauria Noronha	02
<b>Total</b>	<b>09</b>

3.2 Número de vagas oferecidas: 21 (vinte e um).

3.3 O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório**

### 4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada nas formas abaixo estabelecidas:

**a) Inscrição Presencial:** efetuada no período de **14/08 a 11/09 de 2017**, em dias úteis, nos horários de 9h às 12h e de 14h às 16h, no seguinte endereço: Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Sala Maria Hercília Tribuzy, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050010;

**b) Inscrição por Procuração:** efetuada no período de **14/08 a 11/09 de 2017**, por um representante legalmente nomeado pelo candidato, sendo que as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas.

4.2 no ato da inscrição presencial e ou por procuração, conforme o item 4.4, os candidatos deverão apresentar para a 1ª e a 2ª fases os documentos abaixo relacionados:



a) **Ficha de inscrição preenchida corretamente**, sem emendas e/ou rasuras. Modelo padrão disponível na página eletrônica: [www.pos.uea.edu.br](http://www.pos.uea.edu.br), procurar pela barra INGRESSO, na qual o candidato indicará a linha a qual concorrerá.

b) **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida na Conta **BANCO 237 – BRADESCO, AGÊNCIA 3739, CONTA CORRENTE 16.067-9**, favorecido: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Depósito identificado com a sigla PPGEEC e mais o nome completo do candidato.**

c) **02 (duas) fotografias 3x4, recentes;**

d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação;

**4.3** Os candidatos aprovados na 2º fase do processo deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no local de inscrição supramencionado até dia **11/11/2017**.

e) **Memorial Descritivo**, apresentado em duas laudas, contendo apresentação das experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa escolhida e dedicação ao curso. A formatação padrão: fonte 12, Times New Roman ou equivalente e espaço 1,5;

f) **Pré-projeto de Pesquisa** necessita apresentar (1) relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Mestrado em Educação em Ensino de Ciências, considerando uma das linhas de pesquisa, entregue em três (03) vias e contendo os seguintes itens: título, (2) clareza na contextualização do problema, (3) coerência entre as questões norteadoras com o problema, (3) relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras, (4) fundamentação teórica, (5) clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos, (6) relevância e atualização da bibliografia, contendo no máximo 04 (quatro) páginas não incluindo a capa. O respectivo documento deverá ter o seguinte formato: Papel tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, conforme as normas da ABNT. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa para qual é pleiteada a vaga. Nas demais páginas não devem conter identificação do autor.

g) **Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação**. Em caso de estudante finalista de curso superior reconhecido nacionalmente poderá efetivar inscrição no processo seletivo com uma declaração autenticada de finalista e prestar o Exame de Seleção. Se aprovado, sua matrícula só será efetivada mediante apresentação do diploma autenticado de conclusão de curso;

h) **Curriculum Vitae devidamente cadastrado na plataforma Lattes**, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do **Anexo I** do presente Edital;

i) **Cópia autenticada do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista**, quando couber;

j) Se estrangeiro, apresentar **cópia autenticada do Passaporte;**



4.4. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso. Após a divulgação do resultado final, os documentos dos candidatos não aprovados, estarão à disposição dos interessados no prazo de 15 dias para serem retirados na Secretaria do Programa. Após este período, o material será descartado.

4.5. Será admitida inscrição por procuração (específica para inscrição neste processo seletivo) com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar, além da procuração original e cópia legível do seu documento de identidade, todos os documentos do candidato, exigidos no subitem 4.2;

4.6. O candidato, ou procurador legal, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste Edital;

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme critérios de avaliação explicitados no item 6 deste Edital.

### **5.2.1 Primeira Etapa:** homologação das inscrições (Eliminatória)

a) Consistirá na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

### **5.2.2 Segunda Etapa:** Prova Escrita (somente para os candidatos classificados na 1ª Etapa).

a) O candidato deverá comparecer à prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto, sob pena de ser eliminado do certame. O turno da prova será o vespertino. No ato da prova, o candidato discorrerá a respeito de **um tema** sobre Educação em Ciências, de acordo com a linha para qual efetuou sua inscrição, a ser sorteado cinco minutos antes do início, o qual será fundamentado com as leituras das bibliografias sugeridas para o Processo Seletivo (Anexo II do presente Edital). A prova terá duração de até três (03) horas e não será permitida consulta.

**5.2.2.1** A prova não será identificada com o nome do candidato, caso ocorra, ele será eliminado do processo de seleção. Será usado o seu número de inscrição do candidato para identificar sua prova.

**5.2.3 Terceira Etapa:** Prova oral sobre o Pré-projeto de Pesquisa e entrevista (somente para candidatos classificados na 2ª Etapa). Consistirá na arguição do candidato realizada pelos professores examinadores, terá caráter eliminatório.

a) Com a duração máxima de 30 minutos para cada candidato. A realização será no seguinte local: Escola Normal Superior/ Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM. A lista com os respectivos horários será afixada no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, e/ou também publicada na página eletrônica: [www.pos.uea.edu.br](http://www.pos.uea.edu.br), procurar pela barra INGRESSO, e afixada no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia.



**5.2.4 Quarta Etapa:** Avaliação do *Curriculum Vitae*, histórico escolar e pré-projeto de pesquisa (Somente para os candidatos classificados na 3ª etapa).

a) A avaliação do *Curriculum Vitae*, do histórico escolar e do pré-projeto de pesquisa é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

## **6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

6.1. Com exceção da primeira etapa, da homologação das inscrições, a cada uma das etapas seguintes da **prova escrita** e da **prova oral**, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2 **Prova Escrita:** etapa eliminatória, de caráter dissertativo, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios, assim distribuídos por pontuação: estruturação do texto com domínio argumentativo (3 pontos), domínio com precisão da linguagem culta (4 pontos), interlocução com os referenciais teóricos indicados (3 pontos). A sugestão de bibliografia a ser utilizada na prova consta no **anexo II** do presente Edital.

6.3 A **Prova Oral** sobre o Pré-projeto de pesquisa: corresponde a uma etapa eliminatória, cuja nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Consistirá na arguição do candidato por uma banca examinadora constituída por docentes do Programa. Serão avaliados os seguintes critérios: domínio teórico do pré-projeto de pesquisa (4 pontos), capacidade de argumentação (3 pontos), organização e exposição das ideias (3 pontos).

6.4 **Avaliação do curriculum:** Avaliação do *Curriculum vitae*, do histórico escolar e do pré-projeto de pesquisa consiste numa fase classificatória;

6.4.1. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae* serão experiência profissional e desempenho acadêmico comprovados, conforme os itens e pontuações especificadas no anexo I do presente Edital, correspondente à letra **A**, do **Curriculum Vitae**.

6.4.2 A avaliação do **pré-projeto de pesquisa** será feita pela Comissão de Seleção. Os critérios avaliados, anexo I, do presente Edital, correspondente à letra **B**, do **pré-projeto de Pesquisa**, serão: (1) relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Mestrado em Educação em Ensino de Ciências, considerando uma das linhas de pesquisa; clareza na contextualização do problema; coerência entre as questões norteadoras com o problema; relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras; fundamentação teórica; clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos; relevância e atualização da bibliografia e (2) análise do memorial.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. A nota final de cada candidato corresponderá a **soma** das notas obtidas na segunda etapa, terceira etapa e quarta etapa;

7.2. A Classificação dos candidatos selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa.



7.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação.

7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.4.1. a) A maior nota na segunda etapa; b) O maior coeficiente acadêmico na graduação; c) A análise do *Curriculum vitae* do candidato.

## 8. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

8.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página eletrônica [www.pos.uea.edu.br](http://www.pos.uea.edu.br), procurar pela barra INGRESSO, e afixados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. Os resultados não serão comunicados via telefone.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 O pedido justificado de reconsideração, apresentado obrigatoriamente em 2 (duas) vias de igual teor, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, somente será acolhido se interposto no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos. Só serão considerados e avaliados os requerimentos de reconsideração solicitados por escrito e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

9.2 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.1 do presente Edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

FASES	PERIODO	DIVULGAÇÃO
Inscrições	14 de agosto a 11 de setembro 2017	
Primeira etapa: homologação das inscrições (eliminatória)		26 de setembro de 2017
Segunda etapa: Prova Escrita - (eliminatória). Horário: 14h na Escola Normal Superior	10 de outubro de 2017	07 de novembro de 2017
Terceira etapa: Prova Oral sobre pré-projeto de pesquisa e entrevista (eliminatória). Matutino e Vespertino	21, 22 e 23 de novembro de 2017	30 de novembro de 2017
Quarta etapa: Divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum vitae</i> e do pré-		12 de dezembro de 2017



projeto de pesquisa (classificatório).		
Publicação do Resultado Final		19 de dezembro de 2017
Matrícula		05, 06 e 07 de fevereiro de 2018.

## 11. DA ADMISSÃO

11.1 A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Formulário de matrícula devidamente preenchido; b) Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa; c) Termo de responsabilidade com as atividades do curso.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

12.1.3. **Não** comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos;

12.1.4 Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, de acordo com o Regimento do Programa;

12.3 O extrato do presente Edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas – [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no mural do PPGEEC/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do curso do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia;

12.4 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até seis meses após o seu ingresso/matrícula no Programa;

12.5 Candidatos que comprovarem proficiência em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), ou em Espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

12.6 O aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete) será jubilado;



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

U.E.A.GR  
NF. 24  
VISTO 20

**12.7** Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGEEC/UEA;

**12.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2017

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas